



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Biênio 2021 / 2022

PORTARIA Nº. 33, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 36, inciso XI e XXVII do Regimento Interno da Câmara Municipal.

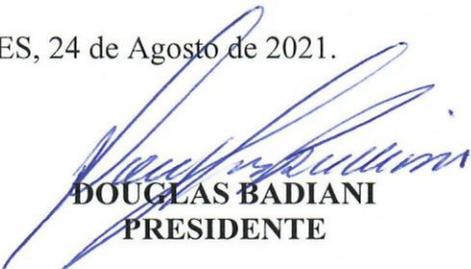
RESOLVE:

Art. 1º - Editar o presente ato para fins de conceder férias ao servidor Jaciano Vago, Assessor Jurídico, referente ao período aquisitivo de 03/01/2020 a 02/01/2021, que será usufruída no período de 14/09/2021 a 13/10/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,
Publica-se
Cumpra-se.

Marilândia/ES, 24 de Agosto de 2021.


DOUGLAS BADIANI
PRESIDENTE

Ó PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA EM, <u>24 / 08 / 20 21</u> <u>R</u> SERVIDOR
--

Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo

Ó PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 24 / 08 / 20 21
Alessandro Camata
SERVIDOR

Alessandro Camata
Agente Administrativo
Matricula nº 5001